

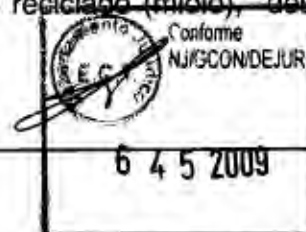
CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CAIXA DE PAPELÃO TAM 06 - TIPO 1 (sem emenda)****ESPECIFICAÇÃO: ESPEC ECT Nº 091024****DESENHO: 01****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **CAIXA DE PAPELÃO TAM 06 - TIPO 1 (sem emenda)**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelos seguintes códigos: (conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 10 CAIXAS, com as características aqui especificadas e 06 chapas 30 x 30 cm do papelão utilizado na produção das mesmas.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Caixa tipo corte e vinco, peça inteiriça sem emendas de construção, com abas recortadas através de corte e vinco facilitando o seu fechamento e montagem final, em papelão ondulado, de acordo com as características que se seguem:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPELÃO ONDULADO:** Papelão ondulado, com elementos de papel kraft natural, revestido externamente com papel Couchê branco
- 2.2.1 - **Espessura:** $3,7 \pm 0,2$ mm
- 2.2.2 - **Gramatura:** 530 ± 20 g/m²
- 2.2.3 - **Coluna:** Mínima 6,0 kgf/cm
- 2.2.4 - **Esmagamento :** Mínimo 1,8 kgf/cm²
- 2.2.5 - **Resistência ao Estouro (Mullen Teste):** Mínima 9,0 kgf/cm²
- 2.2.6 - **Número de Ondas em 10 cm:** 13 a 15

Observação: Será admitido o emprego de papel reciclado (miolo), desde que atenda aos valores de resistência mecânica solicitados.



**2.3 - IMPRESSÃO :**

2.3.1 - Processo: Será admitido qualquer processo, desde que garanta impressões precisas e nítidas e aos parâmetros indicados abaixo :

Critério	Valores
Brilho	30° (mínimo)
Definição de imagem	30 l/cm (Mínimo)
Varição de registro horizontal	1,0 mm (Máximo)
Varição de registro vertical	0,5 mm (Máximo)
Reprodução mínima de tamanho texto positivo	1,5 mm

2.3.2 - Cores: Até 4 cores + Verniz

2.3.3 - Verniz: Deverá ser aplicada camada de verniz de acabamento, exceto nos retângulos destinados ao endereçamento do destinatário, do remetente, aposição do carimbo datador, "Tentativas de Entrega", "Uso Exclusivo dos Correios" e área de etiquetagem. Isto para permitir a escrita com caneta esferográfica e carimbação, sem formação de borrões, e para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino, e possibilitar adequada fixação de etiquetas de endereçamento.

2.3.4 - Código de Barras (fixo): Impressão de código de barras no verso da caixa, no padrão C 39, cor azul, contendo o código do material (9 dígitos), constante do item 1.2.

2.3.5 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado.

2.3.6 - Nome do Contratado: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome fantasia (ou logomarca), não devendo constar dados cadastrais, tais como: razão social, telefone, fax, endereço, etc.

2.3.7 - Mês/Ano de Fornecimento: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e ano da entrega, no formato conforme exemplo. Ex. (01/02).

2.4 - DIMENSÕES EXTERNAS (mm):

<u>TIPO</u>	<u>COMPRIMENTO</u>	<u>LARGURA</u>	<u>ALTURA</u>
TAM-06	360 ± 5	270 ± 5	270 ± 5

Observação . : As medidas referem-se a caixa montada

2.5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES :

2.5.1- Papelão: Deverá ter perfil uniforme, isento de dobras, rugas, perfurações, esmagamento das ondas e quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua apresentação e utilização.



**CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO****3.1 - Embalagem :**

- 3.1.1 - Básica : Cada 05 caixas deverão ser dobradas e encimadas (duas cintas em "x"), ou envolvidas em filme plástico termoencolhível ou equivalente, de modo a garantir manuseio/transporte adequado quando da distribuição do material aos órgãos requisitantes;
- 3.1.2 - De Despacho : Caixa de papelão ondulado de parede simples contendo 4 embalagens básicas (20 caixas);
- 3.1.3 - Paletes: O material deverá ser entregues em paletes descartáveis (sem retorno) adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura (máxima 100 cm), profundidade (120 cm) e largura (100 cm). Os paletes deverão ser envolvidos em filme termoencolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM :**3.2.1- Embalagem Básica :** Deverá ser rotulada com as seguintes indicações:

- Nome padronizado do material;
- Código do material (Código numérico + código de barras no padrão C39) ;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas;

3.2.2 - Embalagem de Despacho (Caixas) : As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações :

- Nome do Fornecedor ;
- Nome do Material;
- Código do Material (Código numérico + código de barras no padrão C39) ;
- Número da Caixa/total do lote;
- Número/ano do Contrato;

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações :

- Nome do Fornecedor ;
- Nome do Material;
- Código do Material ;
- Número do Paletes/total de paletes;
- Número/ano do Contrato;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas;

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO**4.1- INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

- 4.1.1 - Antes da Adjudicação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.



**4.2.2 - Esquemas de Inspeção:****4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do papelão):**

- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papelão definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 Coleta de Amostras : Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425;

4.2.4 - Julgamento :

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas : Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA** ;

4.2.4.2 - Condição de Aceitação : Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2 ;

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 061047, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Liomar das Graças Peres
Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUPIAC
Matr. 8.011.391-5

Brasília - DF, 03 de junho de 2009.

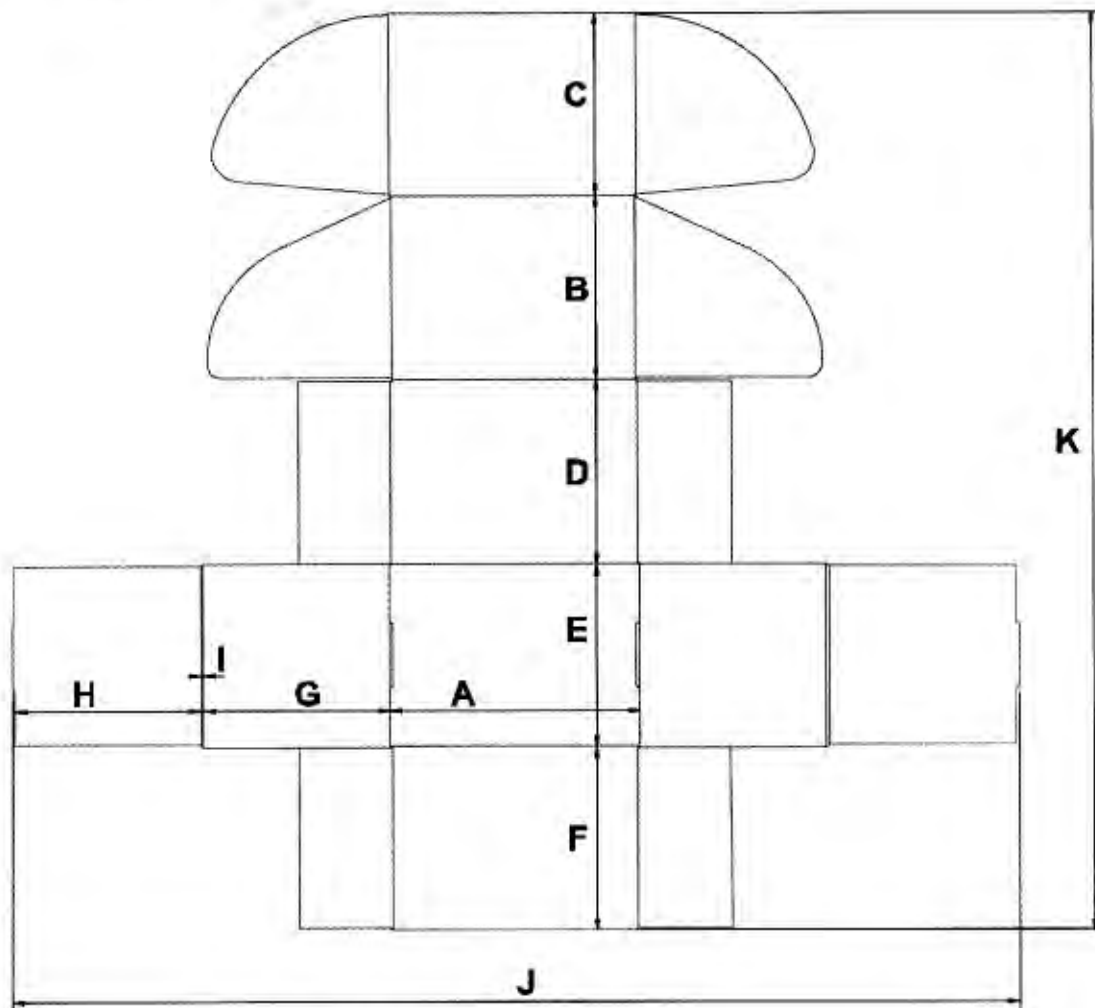
[Assinatura]
GEIM/CESUP
8.011.403-2

LGP/lgp





ESPEC ECT Nº 091024
DES. 01



Corte
 Dobra

Nota : Não será admitida emenda(s) de construção na produção das caixas TAM 06..

Tipo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
TAM-06	357	268	267	268	267	267	268	266	4	1441	1337

